



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 225 - Publicação 12/12/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

GABINETE DA REITORIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042664/2018-24, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT-JARDINAGEM da Universidade Federal de Alagoas, que tem como objetivo discutir, propor e elaborar projetos de paisagismo e urbanismo para a UFAL

Art. 2º - Determinar a gestão da execução dos projetos sob a coordenação da Gerência de Meio Ambiente - SINFRA.

Membros Titulares	Nº de matrícula ou nº SIAPE
Clemens Rocha Fortes	140256
Marcelle Maria Pais Siva Rebelo	3569108
Regis Longhi Villanova	1208159
Regina Coeli Carneiro Marques	2121214
Pedro Cosmo de Souza	47064
Selene Maíra Morales	2378130
Maria Lucia Ferreira Hidaka	3496496

Membros Suplentes	Nº de matrícula ou nº SIAPE
Antônio Tarcísio Ciríaco da Silva	1119590
Rubens de Oliveira Duarte	3199497
Flavia de Barros Prado Moura	2187545
Flavia de Souza Araújo	2144449
Mariana Guedes Raggi	3062821

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 1 ano a partir de sua publicação, quando deverá ser realizada a avaliação

do trabalho do GT para fins de permanência, inclusão e/ou substituição de integrantes.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029980/2018-19, resolve:

Autorizar o afastamento de **MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3892702, para cursar Doutorado na Universidade de Araraquara - UNIARA, em São Paulo/SP, no período de 31.10.2018 a 31.03.2019, homologando o período de 31.10.2018 a 11.12.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

EDITAL

EDITAL DE Nº 127 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 126 de 07/12/2018, publicado no Boletim de Pessoal nº 223 em 10/12/2018, nos seguintes termos:

1) No tocante ao período de inscrições, onde se lê: "2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 a 14 de dezembro de 2018 (...) "; leia-se: "2.1 As inscrições

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

poderão ser realizadas no período de 12 a 18 de dezembro de 2018 (...). ”.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037822/2018-24, resolve:

Lotar **CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Centro de Tecnologia/CTEC, a partir de 10/12/2018.

PORTARIA Nº 1.125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036416/2018-44, resolve:

Lotar **JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Médico/Neonatólogista, no Hospital Universitário/UTI Neonatal, a partir de 07/12/2018.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de

28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033856/2018-40, resolve:

Remover, a pedido, a servidora **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029192, do Departamento de Administração de Pessoal/DAP para o Gabinete Reitoral/GR, a partir de 12/12/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

RESOLVE designar **MARLA DE CERQUEIRA ALVES**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1101466, como fiscal setorial no Campus Arapiraca dos contratos administrativos listados. E como fiscal setorial Substituto, o servidor **WEVERTHON LIMA DOS SANTOS** CARGO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1009200, dos contratos administrativos listados abaixo. Os referidos servidores substituem um ao outro em seus afastamentos, de acordo com a designação de substituição a eles atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
38/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
39/2018	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA – COOPERAL	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
40/2018	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DE VIÇOSA - AAGRAV	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **MARIA KÁTIA SILVA DE MÉLO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1340277, como fiscal setorial no Campus Sertão (Delmiro) dos contratos administrativos listados. E como fiscal setorial Substituto, o servidor **ALUÍSIO NOBERTO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo em Educação, matrícula SIAPE nº 1771319, dos contratos administrativos listados abaixo. Os referidos servidores substituem um ao outro em seus afastamentos, de acordo com a designação de substituição a eles atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
32/2018	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA - PINDORAMA	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

		fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
41/2018	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO LAMEIRÃO	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
42/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO GENIVALDO MOURA	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
43/2018	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE (COMUNIDADE JUÁ)	FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2415, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36261/2018-46, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JOSIMEIRE DE OMENA LEITE**, matrícula SIAPE nº 4121166, Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 23.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24.10.2018, data de abertura do processo, conforme art.22 da resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 2447, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36475/2018-12, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ELAINE NUNES DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2571798, Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 1 para o



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.459, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016357/2018-98, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **DANIELLY AMATTE LOPES**, matrícula SIAPE nº 1376071, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.474, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032148/2018-91, resolve:

I – conceder o percentual de 30% (Trinta por cento) ao (à) servidor (a) **REGINALDO DA SILVA ORICO**, ocupante do cargo efetivo de Músico, matrícula SIAPE nº 1120787, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1.10.2018, data de abertura do processo.

PORTARIA Nº 2531, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18226/2018-45, resolve:

I – conceder progressão à servidora **FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2582269, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 27.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 225 – de 12 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2018

FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: **SETEMBRO/2018**.

CPF

Nome

070.673.574-97 - CARLOS AFONSO SANTO GOMES

427.669.824-34 - MARIA PORFIRIO ARAUJO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRT Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 18h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 30 dias.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900